



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Retificação do Edital de Abertura de Inscrições Nº. 01/2021. Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas no município de Itabela, Bahia.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO MUNICÍPIO DE
ITABELA, BAHIA.**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte retificação:

EM ANEXO I, QUADRO DE VAGAS CÓDIGO 11 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MÃE SOCIAL, ONDE LÊ-SE:

11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MÃE SOCIAL	ENSINO FUNDAMENTAL, MULHER ACIMA DE 30 ANOS, POSSUIR RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, ATESTADO MÉDICO SOBRE AS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL; EXPERIÊNCIA ANTERIOR NO TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TER FILHOS MAIORES, DISPONIBILIDADE. SÃO ATRIBUIÇÕES DAS MÃES, REALIZAR SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS; REALIZAR SERVIÇOS QUE COMPREENDAM O CUIDADO DE SEGURANÇA FÍSICA E PSÍQUICA, DA HIGIENE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DOS ATENDIDOS, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO SOCIOINFORMAL; PRESTAR ATENDIMENTO GERAL QUANTO À ESCOLA, SAÚDE, LAZER, PROFISSIONALIZAÇÃO E CULTURA SOB ORIENTAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL; ESTIMULAR O POTENCIAL CRIATIVO E LABORATIVO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NAS ATIVIDADES COTIDIANAS; PROGRAMAR E DESENVOLVER ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E PEDAGÓGICAS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; OBSERVAR, REGISTRAR E AUXILIAR, SOB ORIENTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DOS ATENDIDOS, ATRAVÉS DA ABORDAGEM INDIVIDUAL E/OU EM GRUPO, RESPEITANDO SUAS NECESSIDADES E ASPIRAÇÕES; RECEPCIONAR FAMILIARES, VISITANTES E PARCEIROS DO PROGRAMA EM DIAS DE VISITAS; ESTABELECEER UM PADRÃO DE CONVÍVIO SOLIDÁRIO, FAMILIAR E COMUNITÁRIO; INTEGRAR A EQUIPE INTERDISCIPLINAR, PARTICIPANDO ATIVAMENTE DOS GRUPOS DE ESTUDO, EVENTOS E REUNIÕES, QUANDO SOLICITADO, VISANDO À CAPACITAÇÃO PERMANENTE; OBSERVAR E REGISTRAR AS OCORRÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO DE TODA ORDEM DE CADA INDIVÍDUO, EM FORMULÁRIO PRÓPRIO SEMANAL; TOMAR PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS E COMUNICAR À EQUIPE TÉCNICA OU COORDENAÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS; MANTER ATUALIZADA A DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA LAR SOB SUA
----	--------------------------------------	--



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



		RESPONSABILIDADE; APOIAR NA PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O DESABRIGAMENTO; OUTRAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO LOCAL E À FUNÇÃO.
--	--	---

LEIA-SE:

11	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- MÃE SOCIAL	SÃO REQUISITOS PARA O INGRESSO DA SELETIVA: ENSINO MÉDIO COMPLETO; MULHER ACIMA DE 30 ANOS DE IDADE; ATESTADO MÉDICO SOBRE CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, EXPERIÊNCIA ANTERIOR NO TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES; TER TODOS OS FILHOS MAIORES DE 18 ANOS; PASSAR NA ENTREVISTA COM O NÚCLEO FAMILIAR INCLUSIVE OS FILHOS, A SER REALIZADA PELA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE ABRIGAGEM; E MEDIANTE VISITA DOMICILIAR AO NÚCLEO FAMILIAR, A SER REALIZADA PELA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO DE ABRIGAGEM; SÃO ATRIBUIÇÕES DO CARGO: ORGANIZAR A ROTINA DOMÉSTICA E A LIMPEZA DO ESPAÇO FÍSICO DA RESIDÊNCIA; CUIDADOS BÁSICOS COM A ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E PROTEÇÃO; RELAÇÃO AFETIVA PERSONALIZADA E INDIVIDUALIZADA COM CADA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE; ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE (ESPAÇO FÍSICO E ATIVIDADES ADEQUADAS AO GRAU DE DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PARA LIDAR COM SUA HISTÓRIA DE VIDA, FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA E CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FOTOGRAFIAS E REGISTROS INDIVIDUAIS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE CADA CRIANÇA E/OU ADOLESCENTE, DE MODO A PRESERVAR SUA HISTÓRIA DE VIDA; ACOMPANHAMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ESCOLA E OUTROS SERVIÇOS REQUERIDOS NO COTIDIANO. QUANDO SE MOSTRAR NECESSÁRIO E PERTINENTE, UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL) DEVERÁ TAMBÉM PARTICIPAR DESTA ACOMPANHAMENTO; APOIO NA PREPARAÇÃO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE PARA O DESLIGAMENTO, SENDO PARA TANTO ORIENTADO E SUPERVISIONADO POR UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR.
----	---------------------------------------	---

Itabela/BA, 08 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal